



## EDITAL Nº 003/HUNING EDITORA/2021

A Huning Editora de Chapecó, em parceria com a Fundação Logosófica em prol da Superação Humana e o Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense - IHGO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o convite para escritores, estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores e comunidade em geral para o I Concurso Literário “Francisco Gialdi” Resgatando a História: do Oeste Catarinense ao Vale do Contestado.

O concurso visa a seleção de artigos de caráter histórico e científico, como forma de registrar e preservar a história e a memória dos municípios que abrangem o Oeste Catarinense até o Vale do Contestado, seus desbravadores, características e peculiaridades.

### **1. DO OBJETO**

1.1 Os artigos selecionados comporão uma coletânea, em formato de livro, a ser lançado no ano de 2022, como forma de registrar a história e a memória dos desbravadores e as características dos municípios que abrangem o território do Oeste Catarinense até Vale do Contestado.

1.2 Serão selecionados 15 artigos para compor a coletânea.

1.3 Os autores selecionados receberam como prêmio a importância de \$ **400,00** reais.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever ao presente edital escritores, professores, pesquisadores e historiadores ligados à produção e preservação da história e da memória da região Oeste Catarinense até o Vale do Contestado.

2.2 Somente serão aceitos para publicação textos originais.

2.3 O conteúdo dos artigos será de inteira responsabilidade dos seus autores.

2.4 Artigos de autoria coletiva devem ser acompanhados de termo de cessão de direitos autorais assinado por todos os autores.

2.5 Os membros da comissão avaliadora não poderão participar do concurso com textos próprios ou em autoria coletiva.

### **3 NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ARTIGOS**

3.1. Fonte: Times New Roman, tamanho 12; espaçamento 1,5 linha.

3.2. Margens: superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

3.3. Extensão: de 01 a 05 laudas.

3.4. Citações: normas da ABNT.

3.5. Referências: no final do artigo, em ordem alfabética crescente, obedecendo às ABNT NBR 6023/2018 e ABNT NBR 10520/2002.

3.6. Notas de referência: devem constituir-se somente de notas explicativas.

3.7. A critério dos organizadores e da equipe de avaliação, os artigos passarão por revisão e poderão ser, ainda, devolvidos aos seus autores para correções.

3.8. Fotos, infográficos e tabelas que acompanhem os artigos deverão ser encaminhados no arquivo de Word e PDF e também separadas no formato JPEG ou PNG, com as respectivas fontes autorais e legendas.

#### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1. Os textos com imagens, tabelas e infográficos devem ser entregues, em formato Word ou PDF, no endereço [editorahuning@gmail.com](mailto:editorahuning@gmail.com)

4.2. Prazo: Inscrições abertas até 01 de setembro de 2022

##### 4.3 Documentos

a) Preencher a ficha de inscrição conforme modelo presente do Anexo 01 deste Edital, devidamente assinada e escaneada, e que deve ser encaminhada juntamente com o artigo no formato Word ou PDF, as imagens, tabelas e infográficos, bem como os termos referentes à Cessão de Direitos Autorais.

b) Encaminhar o Termo de Cessão de Direitos Autorais, presente no Anexo 02 deste Edital, devidamente escaneado e assinado.

c) Se obra for coletiva o Termo de Cessão de Direitos Autorais deverá ser assinado por todos os autores, conforme modelo no Anexo 02 deste Edital, devidamente escaneado e assinado.

d) Todos os documentos acima citados, bem como o artigo e ilustrações, deverão ser encaminhados para o e-mail [editorahuning@gmail.com](mailto:editorahuning@gmail.com)

#### **5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS**

5.1. A comissão avaliadora dos textos será composta por Euclides Staub, Eli Bellani, Antônio Osvaldo Conci, Enéas Jeremias de Queiroz e Luis Alberto Paludo.

5.2. A seleção dos artigos e a divulgação dos selecionados serão realizadas pelos membros da comissão avaliadora até 30 de outubro de 2022.

5.3 Os autores poderão ter acesso aos pareceres, porém não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão da avaliação.

5.4 Os critérios de avaliação serão: articulação com o tema do presente edital, relevância do conteúdo, qualidade literária e atendimento às normas da Língua Portuguesa e técnicas da ABNT.

5.5 Artigos que fogem da temática serão desconsiderados pelos organizadores.

5.6 Avaliação global: qualitativa e quantitativa.

5.7 Os resultados serão divulgados no mês de novembro de 2022 no site e nas redes sociais da Huning Editora e das entidades parceiras do I Concurso Literário “Francisco Galdi” Resgatando a História: do Oeste Catarinense ao Vale do Contestado.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

6.1 Os trabalhos de organização da publicação serão desenvolvidos por uma comissão composta por membros da Huning Editora, do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense - IHGO e da Fundação Logosófica em prol da Superação Humana.

## **7. DO CONSELHO EDITORIAL**

7.1 O Conselho Editorial da Coletânea de Artigos será formado por integrantes da Huning Editora, da Fundação Logosófica em prol da Superação Humana e do Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense - IHGO.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Mais informações poderão ser obtidas no site [www.huningeditora.com.br](http://www.huningeditora.com.br) e [www.ihgo.org.br](http://www.ihgo.org.br)

8.2 Os casos omissos e qualquer questão pertinente a aplicação do Edital e da seleção de artigos, previstas ou não, serão deliberadas pela Comissão Organizadora.

8.3 A constatação de plágio total ou parcial nos artigos inscritos acarretará na exclusão imediata do texto bem como da participação do autor no Edital, sem estorno do valor da inscrição.

8.4 Textos precisam ser encaminhados com as respectivas ilustrações (fotos, tabelas, infográficos) com indicação de autoria e sugestão de legenda.

8.5. A divulgação do I Concurso Literário “Francisco Galdi” Resgatando a História: do Oeste Catarinense ao Vale do Contestado será realizada, concomitantemente, pelos parceiros Huning Editora, Fundação Logosófica em prol da Superação Humana e pelo Instituto Histórico e Geográfico Oeste Catarinense.



**ANEXO 01**

**FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 003/HUNING EDITORA /2021**

Autor(es):

---

---

---

Título do artigo:

---

---

Local e data da inscrição: \_\_\_\_\_

Autor responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Contato ( ): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---

ASSINATURA DO AUTOR

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro,  
estado civil \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_,  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, residente em  
\_\_\_\_\_, aqui denominado  
AUTOR assina o presente TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS do artigo

\_\_\_\_\_

que será publicado em livro pela Huning Editora, de acordo com as regras constantes no  
EDITAL Nº 003/HUNING EDITORA/2021, complementado pelos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente termo é a cessão de direitos de publicação  
do referido artigo que será exclusivo e inédito para o I Concurso Literário “Francisco Galdi”  
Resgatando a História: do Oeste Catarinense ao Vale do Contestado, não podendo ser  
publicado em outro veículo de divulgação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reservado aos autores do artigo todos os direitos morais sobre  
ele.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Huning Editora e a comissão avaliadora terão autorização para  
realização de alterações de ordem gramatical no artigo, bem como de devolver o mesmo para  
o autor, caso seja necessário.

**CLÁUSULA QUARTA:** Não caberá aos autores qualquer remuneração pela elaboração do  
artigo. A contrapartida será por meio da publicação do livro.



**CLÁUSULA QUINTA:** As ilustrações dos artigos publicados, tais como fotos, tabelas e infográficos, são de inteira responsabilidade dos autores dos artigos e suas fontes devem ser obrigatoriamente citadas.

E, por estar de acordo com as regras constantes no referido edital e neste termo assina o presente instrumento.

---

LOCAL E DATA

---

ASSINATURA DO AUTOR



EDITORIA  
HUNING

